



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2009.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, através da Comissão Organizadora e Examinadora, nomeada por Portaria n.º 002/2009 de 20/05/2009, no uso das atribuições que lhe são delegadas, com base no Estatuto Social do Consórcio e em conformidade com o disposto no art. 37 incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, torna público a realização do Processo Seletivo Público, para os cargos relacionados abaixo, nos termos deste Edital, com assessoramento e orientação da Anamop - Associação Nacional de Assistência aos Municípios e Órgãos Públicos pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, situada na Avenida Anita Garibaldi, 1121 – Juvevê – Cidade de Curitiba – Estado do Paraná. CEP 80.540-180, inscrita no CNPJ 08.386.877/0001-74, contratada através do processo licitatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. O Processo Seletivo Público regido por este Edital será coordenado pela CISOP e executado pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Público designado por Portaria para este fim específico.
- 1.2. A Comissão do Processo Seletivo Público poderá recorrer sobre os serviços necessários para a realização do Processo Seletivo a outros setores, quer do Consórcio, quer estranhos a ela e principalmente da empresa de assessoramento e orientação contratada para este fim.
- 1.3. Os trabalhos da Comissão terminarão com a divulgação da classificação final do certame.
- 1.4. Estarão abertas do dia 26/05/2009 a partir das 8h ao dia 12/06/2009 no limite das 20h, no site do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP, <http://www.cisop.com.br>, as inscrições para o Processo Seletivo Público destinado ao provimento dos cargos, cuja denominação, carga horária, vencimento base, formação escolar, estão estabelecidos nos quadros abaixo:

Cargo	Escolaridade	C.H /dia	Nº Vagas	Remuneração	Taxa Inscrição
Assistente Social	Superior completo em Serviço Social	08h	03	R\$ 1.700,00	R\$ 80,00
Enfermeiro	Superior completo em Enfermagem	08h	03	R\$ 1.700,00	R\$ 80,00
Farmacêutico /Bioquímico	Superior completo em Farmácia/Bioquímico	08h	02	R\$ 1.700,00	R\$ 80,00
Nutricionista	Superior completo em Nutrição	04h	01	R\$ 850,00	R\$ 80,00
Psicólogo	Superior completo em Psicologia	04h	02	R\$ 850,00	R\$ 80,00
Supervisor Técnico	Superior completo	08h	02	R\$ 1.700,00	R\$ 80,00
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem completo	08h	14	R\$ 800,00	R\$ 50,00
Agente Administrativo	Ensino médio completo	08h	25	R\$ 750,00	R\$ 50,00
Técnico de Informática	Ensino médio completo	08h	01	R\$ 800,00	R\$ 50,00
Telefonista	Ensino fundamental completo	06h	02	R\$ 600,00	R\$ 50,00
Motorista	Ensino fundamental completo	08h	01	R\$ 700,00	R\$ 30,00
Zeladora	Ensino fundamental completo	08h	08	R\$ 500,00	R\$ 30,00
Total de Vagas			64	-	-

- 1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação podendo ser prorrogado por até mais 02 (dois) anos a critério da administração, por ato expresso do Presidente do Consórcio.
- 1.6 Os cargos acima descritos são regidos pelo Regime Celetista.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2 As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento, pelo interessado, da ficha de inscrição **exclusivamente** disponibilizada via internet no site <http://www.cisop.com.br>. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição por meio de depósito bancário em qualquer agência do **BANCO DO BRASIL** destinado para agência nº **4693-0** e **conta corrente Nº 17.014-3**, em nome da CISOP, obrigatoriamente com a identificação do candidato pelo seu CPF na guia de depósito. Somente será aceito o pagamento da inscrição por transação bancária, e toda e qualquer outra forma de pagamento que não seja depósito em dinheiro no caixa, estará condicionada a confirmação posterior via homologação da respectiva inscrição.
- 2.3 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição.
- 2.4 O candidato, cujo preenchimento não for considerado correto terá sua inscrição recusada.
- 2.5 Não serão aceitas inscrições extemporâneas.
- 2.6 Cada candidato deverá inscrever-se somente para um cargo. No caso de inscrição realizada pelo mesmo candidato para mais de um cargo e observado todo o procedimento, valerá somente a inscrição de data mais recente, no qual declara estar ciente das condições exigidas para admissão ao cargo e se submeter às normas expressas no Edital. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função quando for o caso, para qual o candidato se inscreveu.
- 2.7 O comprovante de inscrição será o comprovante emitido via internet juntamente com o comprovante de depósito bancário devidamente identificado pelo CPF do candidato.
- 2.8 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição terá sua inscrição cancelada.
- 2.9 Ao candidato portador de necessidade especial serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas, em cargos pré-definidos:
 - a) Agente Administrativo: 03 (três) vagas;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP.

b) Zeladora: 01 (uma) vaga.

2.10 São consideradas necessidades especiais, aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.11 Não serão considerados como necessidade especial os distúrbios passíveis de correção.

2.12 O candidato portador de necessidade especial participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

2.13 O candidato deverá utilizar ficha de inscrição específica, disponível na internet se é portador de necessidade especial, especificando-a em tipo e grau. A aptidão física adequada do candidato, para o exercício do cargo, deverá ser comprovada por perícia médica e encaminhada para a Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Público do CISOP, até o dia 12/06/2009, anexando o referido laudo médico, com cópia da ficha de inscrição e cópia do comprovante de pagamento da inscrição. O envio deverá ser através dos correios, utilizando o serviço de carta registrada com AR. Os candidatos que não enviar o laudo ou o fizerem fora do prazo, não concorrerá às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

2.14 Por ocasião da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar que conhece as exigências deste Edital, que está ciente de que havendo parecer médico oficial contrário à condição de necessidade especial, o seu nome será excluído da lista de classificação de necessidade especial, mantendo-se, todavia, sua classificação na respectiva lista geral dos candidatos.

2.15 O candidato portador de necessidade especial que necessitar de atendimento diferenciado para realização das provas deverá solicitar através de requerimento, anexando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial, seguindo o procedimento determinado no item 2.13 deste edital.

2.16 A não solicitação, no ato da inscrição, do atendimento diferenciado para o candidato portador de necessidade especial implica a sua não concessão no dia da realização da prova, realizando as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

2.17 A classificação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato o direito a contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração do Consórcio.

2.18 Não havendo candidatos portadores de necessidade especial, inscritos ou classificados, o percentual das vagas reservadas retorna ao contingente global.

2.19 Após o ato de inscrição não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

2.20 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do Processo Seletivo Público aquele que não a preencher de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.21 Julgados os pedidos de inscrição, o Presidente da Comissão os homologará, publicando os casos de deferimento ou indeferimento no Órgão Oficial do Consórcio.

2.22 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque ou depósito bancário estará condicionado à compensação do cheque ou processamento do depósito, sendo que na ausência de fundos considerar-se-á nula a inscrição. Nula será também a inscrição que não estiver no depósito bancário a identificação do CPF do candidato.

3 DAS PROVAS E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO.

O Processo Seletivo Público constará de etapa única para todos os cargos. A Etapa única é de caráter eliminatório e classificatório, será constituída de uma única prova objetiva. A nota desta etapa será a soma da pontuação obtida na prova.

a) As provas do Processo Seletivo Público serão realizadas observadas, em cada caso, as peculiaridades do cargo a ser preenchido, conforme previsto neste Edital.

b) Todos os candidatos, independente do cargo que estão inscritos que não atingirem a nota mínima exigida de 6,0 (seis) pontos serão automaticamente desclassificados.

e) O Processo Seletivo constará de provas escritas nas seguintes modalidades:

CARGOS	REQUISITO	MODALIDADES	Nº QUESTÕES	VALOR CADA QUESTÃO	TOTAL
Agente Administrativo	Ensino Médio e conhecimento em informática	Língua Portuguesa	05	0,4	2,0
Assistente Social	Superior completo em Serviço e Registro no Conselho de Classe	Conhecimentos Gerais e de Atualidades	05	0,4	2,0
Enfermeiro	Superior completo em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe				
Farmacêutica /Bioquímica	Superior completo em Farmácia/Bioquímica e Registro no Conselho de Classe				
Motorista	Ensino fundamental completo e Carteira Nacional de habilitação, com habilitação categoria C ou superior.				
Nutricionista	Superior completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe				



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP.

Psicólogo	Superior completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe	Conhecimentos Específicos	20	0,4	6,0
Supervisor Técnico	Superior completo				
Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe				
Total			30 questões		10,0

3.1 PROVAS ESCRITAS.

3.1.1 A prova escrita se realizará no dia 28 de junho de 2009 (domingo) das 09h00min às 11h30min, na UNIPAR – Universidade Paranaense - Cascavel – PR.

3.1.2 A prova escrita objetiva que contempla Português, Conhecimentos Gerais e Atualidades e Conhecimentos Específicos composta de questões conforme determinado no quadro acima.

3.1.3 A prova escrita terá a duração de no máximo 02h30min (duas horas e trinta minutos), não sendo permitida, a saída do candidato antes de 40 (quarenta) minutos do início da mesma.

3.1.4 Não será permitida a consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros materiais de consulta.

3.1.5 O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, a fim de tomar conhecimento do ensalamento, o qual estará afixado nas vias internas de acesso do estabelecimento.

3.1.6 Os portões serão fechados impreterivelmente às 08h50min, não sendo permitido o acesso às dependências da prova após este horário.

3.1.7 O candidato somente será admitido à sala de provas mediante prévia apresentação do original do comprovante de inscrição emitido via Internet e do documento de identidade (cédula de identidade ou equivalente com foto, CTPS ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe que tenha força de documento de identificação), caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.8 Os gabaritos deverão ser preenchidos sem rasuras, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O gabarito preenchido será unicamente considerado para correção e validação das questões respondidas.

3.1.9 No preenchimento do gabarito questões não respondidas, questões com duas ou mais alternativas assinaladas e questões rasuradas, ainda que legíveis, ou preenchidas com lápis ou caneta não esferográfica ou de cor diferente de preto ou azul serão desconsideradas.

3.1.10 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo Público o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar o documento de identidade exigido e ficha de inscrição; ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrido o tempo mínimo estabelecido para a permanência na sala; for surpreendido em comunicação com outras pessoas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou de cálculo; lançar mão de meios ilícitos para execução da prova.

3.1.11 No início das provas o fiscal abrirá envelope lacrado, na presença de no mínimo 02 (dois) candidatos distribuindo as provas e gabaritos a cada candidato e lendo em voz alta as instruções iniciais.

3.1.12 É vedada qualquer outra comunicação e informação entre fiscais e candidatos. Os celulares deverão estar desligados.

3.1.13 Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas, calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “walkman”, “pager”, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

3.1.12 A interpretação das questões é parte integrante da prova.

3.1.13 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões cedido para a execução da prova, nos horários indicados no item 3.1.3 e 3.1.16 deste Edital.

3.1.16 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas, e deverão junto com o Fiscal, lacrar o envelope contendo as provas e gabaritos dos candidatos da sala, identificando-se e assinando o respectivo envelope.

3.1.17 Não haverá segunda chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos, para cada candidato. Não serão realizadas, mesmo por motivo de força maior, provas fora dos locais estabelecidos no ensalamento a ser divulgado pela comissão.

3.1.18 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo Público. O Caderno de provas será mantido em poder dos organizadores pelo prazo de 01 (um) ano contado a partir da data da realização da prova. As anotações, marcações e respostas apostas no caderno de provas não serão consideradas para fins de correção.

3.1.19 A relação em ordem alfabética dos candidatos e respectivas pontuações serão publicadas no Órgão Oficial do CISOP.

3.1.20 A prova escrita que contiver quaisquer formas de identificação que não aquela solicitada pelo próprio impresso será automaticamente eliminada.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DESCLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE.

A pontuação final, para efeito de classificação, será o resultado da soma dos pontos da prova escrita.

4.1 Os critérios de desempate obedecerão à seqüência abaixo:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. Artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Tiver a maior idade, considerando-se dia, mês e ano.
- Obtiver a maior pontuação na prova de conhecimentos específicos.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP.

- d) Obter a maior pontuação na prova de português.
- 4.2 Após o desempate, será publicada, no Órgão Oficial do CISOP a classificação geral dos candidatos, garantindo-se a especificação dos pontos das provas.
- 4.3 A classificação não gera direito de nomeação, mas esta, quando se der, respeitará a ordem rigorosa dessa classificação.
- 4.4 Será desclassificado o candidato que:
- Faltar às provas;
 - Obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) do total das questões da prova objetiva;
 - Comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar;
 - Não cumprir a quaisquer das exigências e requisitos deste edital.
- 4.5 Os candidatos das vagas de necessidades especiais para o cargo de Agente Administrativo ocuparão a quinta, décima e décima quinta vagas do cargo. Serão relacionados os três primeiros candidatos melhores convocados disputantes das vagas de necessidades especiais a este cargo e serão incluídos nas respectivas quinta, décima e décima quinta vagas respectivamente. Os outros candidatos do cargo, classificados nas vagas não destinadas às necessidades especiais ocuparão as demais vagas oferecidas.
- 4.6 O candidato da vaga de necessidades especiais para o cargo de Zeladora ocupará a quinta vagas do cargo. Será relacionado o primeiro candidato melhor convocado disputante da vaga de necessidade especial a este cargo e será incluído na respectiva quinta vaga de cada cargo. Os outros candidatos do cargo, classificados nas vagas não destinadas às necessidades especiais ocuparão as demais vagas oferecidas.

5 DOS RECURSOS.

- 5.1 Serão admitidos recursos:
- Até 02 (dois) dias úteis após a publicação deste Edital, exclusivamente para revisão das condições aqui estabelecidas;
 - Até 02 (dois) dias úteis após a publicação da homologação das inscrições, referentes exclusivamente ao objeto da publicação;
 - Até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova Objetiva, exclusivamente para questionamento referente aos procedimentos da aplicação da Prova Objetiva;
 - Até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da Prova Objetiva, exclusivamente para discutir às questões da prova objetiva, a pontuação obtida e a ordem de classificação; e
 - Até 02 (dois) dias úteis após a publicação da Homologação, exclusivamente para discutir os procedimentos da Homologação do Processo Seletivo.
- 5.2. Os recursos cabíveis do Processo Seletivo Público serão analisados mediante o recolhimento do valor de R\$20,00 (vinte reais) que será realizado por meio de depósito identificado pelo CPF do candidato, no **BANCO DO BRASIL** destinado para agência nº **4693-0 e conta corrente nº 17.014-3**, em nome do CISOP, devendo o comprovante estar anexado as fundamentações do Recurso, sendo o depósito condição de admissibilidade do recurso e entregues na sede do CISOP sob protocolo.
- 5.3. Os Recursos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, à vista de requerimento protocolado na sede do Consórcio na Rua da Bandeira, 1991 - Cascavel/PR, fundamentado, desde que entregues no máximo 02 (dois) dias úteis após a publicação de qualquer etapa no Órgão Oficial do Consórcio, no horário 09h30min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min. Nos recursos e pedidos de revisão deverão constar justificativas pormenorizadas sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas, como também a ausência do comprovante de recolhimento do valor descrito no item 5.2.
- 5.4. A identificação nos recursos protocolados será de responsabilidade exclusiva do protocolo do CISOP, sob a supervisão de pelo menos um membro da Comissão Especial do Processo Seletivo.
- 5.5. Para a efetivação do recurso o candidato deverá anexar cópia da Carteira de Identidade e a assinatura do recurso deve ser aposta pelo candidato de próprio punho, dirigida exclusivamente ao Presidente da Comissão Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo, sob pena de serem indeferidos se não endereçados corretamente.

6 DA HOMOLOGAÇÃO.

- 6.1 Será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições a relações dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
- 6.2 São de responsabilidade do candidato à verificação da homologação de sua inscrição e as informações pertinentes aos seus dados pessoais, número de inscrição, cargo inscrito e demais informações pertinentes à sua inscrição.
- 6.3 Quanto a homologação do resultado, caberá pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, conforme item 5 dos recursos.
- 6.4 À vista do relatório conclusivo apresentado pela Comissão do Processo Seletivo o Presidente da Comissão homologará o resultado do Processo Seletivo Público.
- 6.5 A homologação será publicada no Órgão Oficial do Consórcio juntamente com a classificação final dos candidatos aprovados.

7 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

- Por ocasião da contratação, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições, sob pena de anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes:
- A classificação no Processo Seletivo público;
 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi conferido igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do inciso II do artigo 12 da Constituição Federal;
 - O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e demais requisitos;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP.

- d) Título de Eleitor, estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando os 03 (três) últimos comprovantes de votação ou justificativa ou declaração do TRE que comprove a quitação das obrigações eleitorais;
- e) Documento que comprove quitação com as obrigações militares, para os homens;
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, a ser comprovada por exame médico designado pelo CISOP;
- g) A idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da convocação;
- h) Registro no Conselho Regional de Classe Profissional, ou órgão de classe quando couber;
- i) Carteira Nacional de Habilitação, quando couber;
- j) Comprovação escolar e de outros requisitos exigidos no item 1.4 e 3 do presente Edital.
- k) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público, em qualquer das esferas do governo, a não ser nas hipóteses previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal;
- l) Documento com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia); não serão aceitos cartões de protocolo ou outros documentos;
- m) CPF;
- n) PIS ou PASEP, se cadastrado.

8. DA CONVOCAÇÃO.

- 8.1. A convocação para o cargo obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato da classificação direito à contratação, ou escolha de vagas ou local, que dependerá da conveniência e oportunidade da administração do CISOP.
- 8.2. Por ocasião da contratação, os candidatos classificados serão previamente convocados por edital, a ser publicado no órgão de divulgação dos atos oficiais do CISOP, para submeter-se a exames de saúde física e mental, bem como de necessidade especial e apresentarão os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no cargo.
- 8.3. Observadas as necessidades operacionais da Administração do CISOP, o candidato classificado nos limites e formas definidas neste Edital, será convocado para nomeação, por Edital publicado no órgão oficial e no site do CISOP.
- 8.4. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no Edital de convocação perderá automaticamente a vaga, na ordem de classificação.
- 8.5. Os candidatos que não se apresentarem para os exames médicos previstos neste Edital, não preencherem os requisitos previstos ou apresentarem documentos falsos, serão automaticamente excluídos. Previamente à contratação será aferida a condição de portador de necessidade especial, devendo o candidato submeter-se no prazo fixado no Edital de convocação, ao exame médico oficial ou credenciado pela administração, a qual terá decisão definitiva sobre a qualificação quanto à sua condição de portador de necessidade especial para o exercício das atribuições da categoria profissional.
- 8.6. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de necessidade especial, o nome do candidato será excluído da lista de classificação de portadores de necessidade especial, mantendo-se, todavia, sua classificação na respectiva lista geral dos candidatos.
- 8.7. Todos os candidatos aprovados serão contratados em conformidade com a necessidade e conveniência da Administração do CISOP.
- 8.8. A Administração do Consórcio estabelecerá, tendo em vista as necessidades, o local e o horário de trabalho.

9. DIVULGAÇÃO DO GABARITO.

- 9.1. O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado em edital na sede do Consórcio e no seu site oficial em até 03 (três) dias úteis da aplicação da prova.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 10.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação no Processo Seletivo Público, valendo, para este último fim, o resultado da seleção publicado no Órgão Oficial do CISOP.
- 10.2. A inscrição na seleção implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 10.3. Todas as convocações, avisos e resultados do Processo Seletivo Público serão publicados no órgão de divulgação dos atos oficiais do Consórcio.
- 10.4. A remuneração do contrato corresponde ao disposto no Edital.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

CASCAVEL - PR, em 25 de maio de 2009.

Antônio Lauri dos Santos
PRESIDENTE DA CISOP

Eliane Pinto de Góes
PRESIDENTE COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP.

ANEXO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº. 001/2009.

AS EMENTAS CITADAS SÃO MERAMENTE INDICATIVAS SENDO QUE O CONTEÚDO EXIGIDO NAS PROVAS SERÁ TODO O CONHECIMENTO INERENTE AO CARGO A SER OCUPADO. AS QUESTÕES SERÃO FORMULADAS, DE ACORDO COM O NÍVEL EXIGIDO EM CADA CARGO, POR PROFISSIONAIS DE CADA ÁREA DAS MODALIDADES DESTES EDITAIS. AS QUESTÕES NÃO NECESSARIAMENTE SERÃO INÉDITAS, PODENDO SER UTILIZADAS QUESTÕES DENTRO DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS JÁ EXIGIDAS EM OUTROS PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS, CONCURSOS PÚBLICOS OU DE LIVROS DIDÁTICOS.

AGENTE ADMINISTRATIVO.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; Narração e dissertação; Ortografia: acentuação gráfica, emprego do hífen, sinais de pontuação, Acento indicador de crase, divisão silábica, abreviaturas, siglas; Fonética: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica; Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, classificação das palavras, flexão das palavras; Sintaxe: regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal; Semântica: significação das palavras, sinonímia, antonímia; homônimos e parônimos; denotação e conotação. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Conhecimento em compras e licitações. Conhecimento de legislações públicas referentes aos Consórcios Municipais. Conhecimento do Estatuto do CISOP. Conhecimento sobre as demais legislações públicas da área de saúde. Conhecimento sobre Lei Orgânica Municipal. Conhecimento sobre as rotinas administrativas de Recursos Humanos. Licitação. Previdência Pública. Convênios. Conhecimento sobre informática. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

ASSISTENTE SOCIAL.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos. Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. Fonema e letra; Classificação dos fonemas; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Divisão silábica. Ortografia: Letra e alfabeto; Emprego das letras e dos dígrafos; Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; Emprego das iniciais maiúsculas; Emprego do hífen. Acentuação gráfica: Regras de acentuação gráfica. Morfologia: Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras. Sintaxe: Frase, oração e período; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Regência verbal e nominal. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ASSISTENTE SOCIAL

Legislação (ECA, SUAS, SUS, Estatuto do Idoso). Conhecimentos em serviços sociais na orientação de indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejamento, coordenação e avaliação de planos, programas e projetos sociais nas áreas de seguridade, educação, trabalho e outras), ações em desenvolvimento relacionado à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, alimentação e saúde. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

ENFERMEIRO.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos. Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. Fonema e letra; Classificação dos fonemas; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Divisão silábica. Ortografia: Letra e alfabeto; Emprego das letras e dos dígrafos; Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; Emprego das iniciais maiúsculas; Emprego do hífen. Acentuação gráfica: Regras de acentuação gráfica. Morfologia: Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras. Sintaxe: Frase, oração e período; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Regência verbal e nominal. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA ENFERMEIRO

Legislação do Exercício Profissional, Políticas de Saúde, Administração dos Serviços de Saúde; Doenças Crônicas-Degenerativas: Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial. Doenças Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Aids e Doenças Equizantemáticas. Enfermagem Médica: Cardiopatia, Pneumopatia, Nefropatia, Gastrologia e Neurologia. Enfermagem Cirúrgica: Pré, Trans e Pós Operatório, Esterilização e Desinfecção. Curativos. Enfermagem Materno Infantil: Gravidez e Puerpério, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento da



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP.

Criança, Doenças na Infância, Diarréia e Desnutrição. Introdução à Enfermagem: Administração de Medicamentos, Cateterismo: Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Enfermagem em Saúde Pública: organização sanitária no Brasil; situação da saúde do Brasil; atividades básicas de enfermagem em saúde pública; epidemiologia e sua importância no campo da enfermagem; saneamento do meio ambiente e sua importância na comunidade; atuação do enfermeiro na comunidade frente à assistência primária da saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e Programa Nacional de Imunização. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos. Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. Fonema e letra; Classificação dos fonemas; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Divisão silábica. Ortografia: Letra e alfabeto; Emprego das letras e dos dígrafos; Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; Emprego das iniciais maiúsculas; Emprego do hífen. Acentuação gráfica: Regras de acentuação gráfica. Morfologia: Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras. Sintaxe: Frase, oração e período; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Regência verbal e nominal. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

NUTRICIONISTA

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos. Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. Fonema e letra; Classificação dos fonemas; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Divisão silábica. Ortografia: Letra e alfabeto; Emprego das letras e dos dígrafos; Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; Emprego das iniciais maiúsculas; Emprego do hífen. Acentuação gráfica: Regras de acentuação gráfica. Morfologia: Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras. Sintaxe: Frase, oração e período; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Regência verbal e nominal. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA NUTRICIONISTA

Conhecimento sobre aleitamento materno; Dieta; Crescimento e Desenvolvimento Infantil; Hábitos alimentares das crianças em idade pré-escolar e escolar: riscos para a saúde e estratégias para intervenção; Distúrbios Nutricionais na Infância e na Adolescência, Programas de Nutrição e Alimentação Materno-Infantil. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

PSICÓLOGO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos. Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. Fonema e letra; Classificação dos fonemas; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Divisão silábica. Ortografia: Letra e alfabeto; Emprego das letras e dos dígrafos; Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; Emprego das iniciais maiúsculas; Emprego do hífen. Acentuação gráfica: Regras de acentuação gráfica. Morfologia: Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras. Sintaxe: Frase, oração e período; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Regência verbal e nominal. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA PSICÓLOGO

Conhecimento sobre a aplicação de métodos e técnicas psicológicas com finalidade diagnóstica e de orientação psicossocial. Descrição e análise. A organização como sistema de poder e aprendizagem. Implicações para as atividades do psicólogo. Qualidade de vida e trabalho. Aspectos psicossociais e trabalho. Gestão e gerência de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP.

SUPERVISOR TÉCNICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos. Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. Fonema e letra; Classificação dos fonemas; Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; Sílabas; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Divisão silábica. Ortografia: Letra e alfabeto; Emprego das letras e dos dígrafos; Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; Emprego das iniciais maiúsculas; Emprego do hífen. Acentuação gráfica: Regras de acentuação gráfica. Morfologia: Estrutura das palavras; Formação de palavras; Classes de palavras. Sintaxe: Frase, oração e período; Período composto por coordenação; Período composto por subordinação; Regência verbal e nominal. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA SUPERVISOR TÉCNICO

Conhecimento em fiscalização e no cumprimento das obrigações referentes às contribuições administradas pelos Consórcios de Saúde. Conhecimento na elaboração de atos e processos rotineiros da gestão do Consórcio de Saúde. Conhecimento na coordenação dos sistemas de informação. Conhecimento de legislação referentes aos Consórcios Públicos com ênfase nos Consórcios de Saúde. Conhecimento sobre a Lei Orgânica Municipal. Conhecimento sobre as rotinas da área de pessoal, compras, licitação, Previdência Pública, INSS, FGTS. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

MOTORISTA

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão facilitada de texto simples; letras; vogais e consoantes; sílaba, palavra; noções básicas de grau: aumentativo e diminutivo; noções de tempo: presente, passado e futuro; reconhecimento dos sinais de pontuação; a propaganda como reconhecimento de produtos e casas comerciais; reconhecimento de objetos, cores, formas, imagens, documentos e sinais comuns de indicação de escola, hospital, etc. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

Noções de legislação de trânsito (placas, regras de circulação, infrações, crimes de trânsito), sinalização, direção defensiva e primeiros socorros, manutenções básicas do veículo e mecânica, utilização de equipamentos e dispositivos especiais, como sinalização sonora e luminosa, capacidade de comunicação, normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e cidadania. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; Narração e dissertação; Ortografia: acentuação gráfica, emprego do hífen, sinais de pontuação, Acento indicador de crase, divisão silábica, abreviaturas, siglas; Fonética: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica; Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, classificação das palavras, flexão das palavras; Sintaxe: regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal; Semântica: significação das palavras, sinonímia, antonímia; homônimos e parônimos; denotação e conotação. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Legislação do Exercício Profissional; Doenças Crônicas-Degenerativas: Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial. Doenças Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Aids e Doenças Equizantemáticas. Enfermagem Médica: Cardiopatia, Pneumopatia, Nefropatia, Gastrologia e Neurologia. Enfermagem Cirúrgica: Pré, Trans e Pós Operatório, Esterilização e Desinfecção. Curativos. Enfermagem Materna Infantil: Gravidez e Puerpério, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento da Criança, Doenças na Infância, Diarréia e Desnutrição. Introdução à Enfermagem: Administração de Medicamentos, Cateterismo: Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Enfermagem em Saúde Pública: organização sanitária no Brasil; situação da saúde do Brasil; Políticas de Saúde, Administração dos Serviços de Saúde, atividades básicas de enfermagem em saúde pública; epidemiologia e sua importância no campo da enfermagem; saneamento do meio ambiente e sua importância na comunidade; atuação do enfermeiro na comunidade frente à assistência primária da saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e Programa Nacional de Imunização. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – CISOP.

Verbal: Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Conhecimentos em sistemas de computadores e microcomputadores, monitoramento e desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos, funcionamento de hardware e software, segurança do sistema de informações, segurança do trabalho, funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura. Ferramenta de desenvolvimento, especificando programas e codificando aplicativos. Tecnologia da informação. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

TELEFONISTA

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais; Narração e dissertação; Ortografia: acentuação gráfica, emprego do hífen, sinais de pontuação, Acento indicador de crase, divisão silábica, abreviaturas, siglas; Fonética: encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica; Morfologia: estrutura das palavras, formação das palavras, classificação das palavras, flexão das palavras; Sintaxe: regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal; Semântica: significação das palavras, sinonímia, antonímia; homônimos e parônimos; denotação e conotação. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Operação de equipamentos telefônicos, atendimento, transferência e cadastramento de chamadas telefônicas; ética na telefonia; controle das ligações telefônicas; transferência de chamadas telefônicas; comunicação; importância da comunicação formal da língua portuguesa: objetivos da comunicação, elementos básicos da comunicação, obstáculos à comunicação, formas de comunicação, comunicação oral, código telefônico para soletrar; procedimentos ao telefone: chamada externa, funcionamento do telefone, funcionamento da rede telefônica, largura de banda do telefone, dígitos de telefone, centrais telefônicas antigas (comutação manual), centrais telefônicas modernas (automática), sistemas multi-linhas ou key-less (sem teclas), sistemas KS (key system), PMBX (private manual branch exchange), PABX (private automatic branch exchange), linha-tronco, número-chave ou piloto, manutenção preventiva da PABX, manutenção corretiva; procedimentos operacionais em uma mesa telefônica: atendimento de ligações internas e externa, transferência de ligação externa para um ramal; consoles baseada em microcomputadores: histórico das consoles ou mesa telefônica da PBX, consoles baseado em microcomputadores; CTI (computer-telephony integration): serviços de diretório, saudações pré-gravadas, recados; BINA ou ANI (automatic number identification): gravação, gravação de chamadas, resumo das facilidades existentes em uma PABX moderna; DDR: bloqueador de interurbanos, pulso, serviço noturno, classes do terminal telefônico, call center, gravadores digitais, secretárias eletrônicas, roteiros ou scripts, sistema de estatísticas, linhas telefônicas, fone auricular para cabeça (headset), anunciador digital, códigos das operadoras no Brasil, relação das operadoras no Brasil, ligações locais, ligações de longa distância, ligações internacionais, códigos não geográficos, fusos horários, listas telefônicas, telefones celulares; Relações Humanas: equipe, representações gráficas, organograma, fluxograma, cronograma; Demais Equipamentos: fotocopiadoras, fax e microcomputadores. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.

ZELADORA:

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão facilitada de texto simples; letras; vogais e consoantes; sílaba, palavra; noções básicas de grau: aumentativo e diminutivo; noções de tempo: presente, passado e futuro; reconhecimento dos sinais de pontuação; a propaganda como reconhecimento de produtos e casas comerciais; reconhecimento de objetos, cores, formas, imagens, documentos e sinais comuns de indicação de escola, hospital, etc. Demais tópicos de conhecimento da Língua Portuguesa do Nível do cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO GERAL E/OU DE ATUALIDADE.

Conhecimento geral e atualidades locais, nacionais e internacionais; questões atuais em economia, política, sociedade, meio ambiente, ciência e tecnologia no Brasil e no mundo (notícias veiculadas nos principais meios de comunicação no período de janeiro de 2000 até da execução da prova). Questões de raciocínio lógico e conhecimento histórico e geográfico. As questões serão elaboradas dentro do nível exigido para o cargo.

PROGRAMA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO.

Noções de limpeza e higiene; noções de cuidados com móveis, utensílios e equipamentos; noções de segurança; noções de civismo; noções de responsabilidade profissional. Demais tópicos inerentes ao conhecimento da área.